PORTARIA Nº 117, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
(publicada no DOU de 16/12/15, Seção I, página 110)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 7º, **caput**, incisos II e III, e § 1º, do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2º, incisos I e II, da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e ajustar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO ï DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)

(Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.000.000
71000 Encargos Financeiros da União	4.000
TOTAL	1.004.000

Inclui recursos de todas as fontes.

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO ï DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2)

(Anexo I da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R$ 1,00

ÓRGÃOS	Disponível
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.000
51000 Ministério do Esporte	1.000.000
TOTAL	1.004.000

Inclui recursos de todas as fontes.